



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM**

Praça da Bandeira, 354

DECRETO Nº 3.656, DE 20 DE JULHO DE 2011.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO VALOR DE  
R\$ 680.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4.991, desta data,

**DECRETA** :

Art. 1º - São abertos os créditos especiais, abaixo especificados, no valor de R\$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), visando à realização do Projeto Arquitetônico e outros relativos à continuidade da construção da Unidade de Pronto Atendimento-UPA e qualificar os serviços de atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS:

09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030100322.038-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio do Estado-FMS:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 480.000,00

1030100322.041-Ações e Serviços Públicos de Saúde com Apoio da União-FMS:

4490.51.00.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados no Artigo anterior, serão atendidos com os seguintes recursos:

a) Superávit Financeiro apresentado em 31 de dezembro de 2010, na conta

específica Construção de Unidade Básica de Saúde-UBS 4303.....R\$ 480.000,00

b) Transferência do Governo Federal, através do Ministério da Saúde-

Fundo Municipal de Saúde -Programa Pré-Hospitalar Fixo das Redes de

Atenção Integral de Urgências Unidade de Pronto Atendimento-UPA.....R\$ 200.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 20 de julho de 2011.

PAULO ALFREDO POLIS

Prefeito Municipal

VALDEMAR ARTUR LOCH

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se

Data Supra

GERSON LEANDRO BERTI

Secretário Municipal de Administração